

DECRETO N.º 51.676, DE 04/08/2026.

REVOGA DECRETO N.º 42.182, DE 20/06/2022, QUE
DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE PRÉDIO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA ORGÂNICA
MUNICIPAL NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020, DECRETO N.º
46.446, de 10.05.2024, DEMAIS ALTERAÇÕES E,

CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO(OFÍCIO PMA - SEMSA 208-2026)
APRESENTADA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PRAIA FORMOSA
E, JUNTADO AO AUTOS (PROCESSO N.º 34.823/2026).

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.182, DE 20/06/2022 , que permitiu a
Associação de Moradores de Praia Formosa, CNPJ **.***.*/0001-40, por meio do Processo
n.º 3377/2022, o uso do prédio público da Escola desativada na localidade de Rio Preto, em
Praia Formosa, distrito de Santa Cruz, município de Aracruz/ES, sob a responsabilidade do Sr.
Ricardo da Silva Fanzeres, CPF **.***.***-00, de acordo com a notificação OFÍCIO PMA -
SEMSA 208-2026, conforme Processo n.º 34.823/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal